Região Autónoma da Madeira
Governo Regional

Secretaria Regional
de Educação
Inspeção Regional de Educação

QUAR 2019

Aprovado pelo Secretário Regional de Educação, Jorge Maria Abreu Carvalho, por despacho de 13/02/2019

TÍTULO: QUAR 2019

AUTORIA: Inspeção Regional de Educação

CAPA E CONTRACAPA: João Fernandes

ANO: 2019

Inspeção Regional de Educação

Rua das Hortas n.os 16 e 18

9054-506 Funchal

Telefone: 291 145510

Fax. 291 145511

Correio eletrónico: ire@madeira.gov.pt

Sítio da Internet:www.madeira.gov.pt/ire

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2019

ELEMENTOS ESTRUTURANTES DO SIADAP-RAM 1

MISSÃO

Exercício da tutela inspetiva dos estabelecimentos de educação e ensino, bem como dos serviços dependentes da Secretaria Regional de Educação (SRE), nomeadamente através de ações de avaliação, auditoria, verificação e apoio técnico na salvaguarda do serviço público de educação.

VISÃO

Garantir a qualidade da educação das crianças e do ensino dos alunos, numa perspetiva de educação para todos, de direitos humanos e de inclusão.

VALORES

- O respeito pelas pessoas;
- A melhoria da organização;
- A centralidade da escola como organização educativa;
- O interesse público.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

OE1- Colaborar na preparação e execução de medidas que visem o aperfeiçoamento e a melhoria do funcionamento do Sistema Educativo Regional (SER);

OE2- Desenvolver ações que promovam a qualidade dos estabelecimentos de educação e de ensino, numa perspetiva de promoção do sucesso escolar dos alunos, de alteração da cultura de retenção, de promoção do espírito crítico e da assunção do compromisso ético de transformação da realidade socioeducativa;

OE3-Melhorar a resposta das organizações na salvaguarda do serviço público;

OE4- Recentrar o papel da Inspeção Regional de Educação (IRE) no quadro das novas lógicas organizacionais em articulação com os demais departamentos da SRE e do Governo Regional;

OE5- Proceder a avaliações globais do SER no âmbito da avaliação das organizações e do desenvolvimento profissional dos docentes.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

OO1- Contribuir para a regulação em matéria de educação, dotando os responsáveis pelas políticas educativas e pela administração das escolas de informação pertinente

INDICADOR	META	PESO	FONTES DE VERIFICAÇÃO
I1- Número total de relatórios globais dos projetos inspetivos	90% de todos os projetos inspetivos	100%	Relatório global de projeto Mapas de assiduidade

CONCRETIZAÇÃO					DESVIOS
	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO			
		SUPEROU	ATINGIU	NÃO ATINGIU	
QUALIDADE					

OO2- Acompanhar, de forma regular, a ação educativa das escolas, através de uma ação interativa de observação, de modo a aferir da adequação das medidas e dos procedimentos adotados pelos serviços face ao quadro normativo e aos contextos específicos e identificar eventuais constrangimentos

INDICADOR	META	PESO	FONTES DE VERIFICAÇÃO
I2- Número total de relatórios de intervenções nas escolas	90% de todos as intervenções nas escolas	100%	Relatório final de intervenção Relatório global de projeto

CONCRETIZAÇÃO					DESVIOS
	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO			
		SUPEROU	ATINGIU	NÃO ATINGIU	
EFICÁCIA					

OBJETIVOS OPERACIONAIS

OO3- Auditar o funcionamento dos serviços na área de gestão administrativo-financeira, identificando os pontos fortes e fracos, proporcionando-lhes o resultado da apreciação com vista à progressiva melhoria dos serviços prestados

INDICADOR	META	PESO	FONTES DE VERIFICAÇÃO
I3- Prazo de elaboração do roteiro/guião das auditorias	15 dias	20%	Roteiro/Guiões Relatório global de projeto Mapas de assiduidade
I4- Número de auditorias	5	80%	Relatório global de projeto Mapas de assiduidade

CONCRETIZAÇÃO					DESVIOS
	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO			
		SUPEROU	ATINGIU	NÃO ATINGIU	
EFICÁCIA					

OO4- Melhorar a instrução processual da atividade de provedoria e de ação disciplinar

INDICADOR	META	PESO	FONTES DE VERIFICAÇÃO
I5- Média simples do prazo de instrução de processos de ação disciplinar não superior a 5 meses	90% dos processos	60%	Processos de ação disciplinar Mapas de assiduidade
I6- Média simples do prazo de tratamento das exposições/queixas rececionadas não superior a 30 dias	90% dos processos	40%	Programa de gestão documental Mapas de assiduidade

CONCRETIZAÇÃO					DESVIOS
	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO			
		SUPEROU	ATINGIU	NÃO ATINGIU	
EFICIÊNCIA					

OO5- Assegurar a formação, visando o desenvolvimento profissional dos colaboradores

INDICADOR	META	PESO	FONTES DE VERIFICAÇÃO
I7- Prazo de apresentação do diagnóstico das necessidades formativas	30 de janeiro	10%	Relatório do plano de formação
I8- Prazo de elaboração do plano de formação	28 de fevereiro	10%	Relatório do plano de formação
I9- Taxa de execução do plano de formação	80%	80%	Folhas de presença das ações de formação

CONCRETIZAÇÃO					DESVIOS
	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO			
		SUPEROU	ATINGIU	NÃO ATINGIU	
QUALIDADE					

OO6- Melhorar a acessibilidade da informação e da comunicação e promover a simplificação e inovação de procedimentos na IRE

INDICADOR	META	PESO	FONTES DE VERIFICAÇÃO
I10- Número de regulamentos, guias e manuais elaborados/revistos sobre matérias de áreas de intervenção da IRE	2	70%	Regulamentos, guias e manuais
I11- Número de atualizações e de novos conteúdos informativos a inserir no site da IRE	10	30%	Site da IRE

CONCRETIZAÇÃO					DESVIOS
	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO			
		SUPEROU	ATINGIU	NÃO ATINGIU	
QUALIDADE					

007- Desenvolver a cooperação nacional e internacional

INDICADOR	META	PESO	FONTES DE VERIFICAÇÃO
I12- Número de reuniões nacionais e regionais	1	70%	Relatório
I13- Número de reuniões internacionais	1	30%	Relatório

CONCRETIZAÇÃO					DESVIOS
	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO			
		SUPEROU	ATINGIU	NÃO ATINGIU	
QUALIDADE					

RECURSOS

Humanos

CARREIRA	N.º	PONTUAÇÃO	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIOS
Dirigente- Direção Superior	1	20	20		
Dirigente- Direção Intermédia	1	16	16		
Inspetor	11	12	132		
Pessoal Docente	7	12	84		
Técnico Superior	1	12	12		
Coordenador Técnico	1	9	9		
Assistente Técnico	2	8	16		
Assistente Operacional	1	7	7		

Financeiros

ORÇAMENTO	ESTIMADO	REALIZADO	DESVIO
Funcionamento	1.378.500,00		
PIDDAR	10.000,00		

PONDERAÇÃO DOS PARÂMETROS

EFICÁCIA	EFICIÊNCIA	QUALIDADE
30%	40%	30%

AVALIAÇÃO FINAL DO SERVIÇO

BOM	SATISFATÓRIO	INSUFICIENTE